



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>304022</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>253</b>	Data da Emissão: <b>04/03/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>ELZIANE DIAS NUNES</b>				
CNPJ/CPF: <b>815.437.351-34</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA SOLENIDADE INSTITUCIONAL E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL ALFABETIZADA-2026, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NO PERÍODO DE 03 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>200,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>duzentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>253</b>	Empenhado até a Data: <b>17.720,00</b>	Saldo Anterior: <b>46.080,00</b>	Importância: <b>200,00</b>	Saldo Atual: <b>45.880,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>12 Educação</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 04/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 04/03/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		



FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: <b>253</b>	Nº: <b>00986</b>	Data: <b>04/03/2026</b>	Nº: 304022	Data: 04/03/2026	

**Credor.: ELZIANE DIAS NUNES** **CNPJ: 815.437.351-34**  
**Endereço:** **CEP:**  
**Cidade...:** **Cod: 2798**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 200,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 200,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 04/03/2026	PAGUE-SE EM: 04/03/2026  <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 04/03/2026  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA SOLENIDADE INSTITUCIONAL E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL ALFABETIZADA-2026, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NO PERÍODO DE 03 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2034	Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

**RECIBO**

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **200,00**  
 (duzentos reais) .....

DATA: 04/03/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor.: **ELZIANE DIAS NUNES**  
 CNPJ/CPF: **815.437.351-34**

---

### Aplicação em p supan a

#### Debitado

Nome                    **PREF MUNICIPAL DE COLINAS**  
Ag ncia                **1312-9**  
Conta corrente        **283142-2**

#### Creditado

Nome                    **ELZIANE DIAS NUNES**  
Ag ncia                **1312-9**  
Conta corrente        **510015810-3**  
Varia  o              **51**  
Valor                   **200,00**  
Destina  o            **0**  
Data                    **Nesta data**

---

Assinada por	<b>JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA</b>	<b>04/03/2026 11:32:31</b>
	<b>JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b>	<b>04/03/2026 11:41:19</b>

Transa  o efetuada com sucesso.

---

Transa  o efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 076/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: ELZIANE DIAS NUNES  
CARGO/FUNÇÃO: APM - ALFABETIZAÇÃO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 04 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO JOÃO DOS PATOS – MA com a intenção de participar da Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Alfabetizada – 2026.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diárias]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **APM - ALFABETIZAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 04 de março de 2026 com a finalidade de viajar até SÃO JOÃO DOS PATOS – MA com a finalidade de participar da Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Alfabetizada – 2026.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 03 de março de 2026.**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
320 Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 65 /2026 SEMED**

**Colinas, 26 de fevereiro de 2026**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) à **ELZIANE DIAS NUNES**, APM-ALFABETIZAÇÃO, para participar da **Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Alfabetizada-2026**, que acontecerá nos dias 03/03/2026 na cidade de São João dos Patos- MA. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9**  
**C/Poupança: 15810-0**  
**Banco do Brasil**



Atenciosamente,

**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Assinatura

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>		<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>		<b>Nº:</b>
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
<b>Nome do (a) Servidor (a)</b> ELZIANE DIAS NUNES			<b>Matrícula:</b>	
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação			<b>Cargo/Função:</b> APM-ALFABETIZAÇÃO	
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
<b>Finalidade da Viagem:</b>		Para participar da Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Alfabetizada-2026		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>	
Colinas – São João dos Patos /MA	03/03/2026	03/03/2026	Ônibus	
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
<b>Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
01	200,00	200,00		200,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Local e Data</b>		<b>Requerente</b>		
Colinas – MA 26/02/2026		CPF. 815.437.351-34		
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			Data: ___ / ___ / ___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			 <b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b> Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			 <b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 186/2026 - GAB/SEDUC

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2026.

**DE: Jandira Dias Araújo Silva**  
Secretária de Estado da Educação

**PARA: Prefeitos(as) e Dirigentes Municipais de Educação (DMEs)**

**ASSUNTO: Convite para participação na Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - 2026.**

Prezados(as) Prefeitos(as) e Dirigentes Municipais de Educação,

Reafirmando nosso compromisso com a promoção de uma educação de qualidade por meio da parceria com os municípios, nossos esforços estão voltados para a melhoria dos indicadores educacionais e a formação contínua dos professores, em consonância com as ações do **Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem**, instituído pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019, e com a Política Educacional da Escola Digna, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/MA) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MA) têm a satisfação de convidá-los, de maneira especial, para a **Solenidade Institucional e Cerimônia de Condecoração do Selo Prefeito(a) da Educação (3ª edição)**, **Prêmio Escola Digna (4ª edição)** e para o **Prêmio Professor Alfabetizador (2ª edição)**.

Esses eventos serão realizados durante o 1º Ciclo Formativo Estadual Regionalizado do Pacto pela Aprendizagem de 2026, o qual ocorrerá de 02 a 20 de março, das 08 às 18h, nas Unidades Regionais de Educação, conforme cronograma constante no Anexo I.

A confirmação da presença deverá ser realizada, impreterivelmente, até **25 de fevereiro de 2026**, por meio do link:

<https://forms.gle/pZS8xqFMcFK3kDGD9>.

Certos de poder contar com sua presença e colaboração, manifestamos nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para esclarecimentos por meio dos endereços eletrônicos da Supervisão de Regime de Colaboração ([superc@edu.ma.gov.br](mailto:superc@edu.ma.gov.br)) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação ([undimemaranhao@gmail.com](mailto:undimemaranhao@gmail.com)).

Contamos com seu compromisso e engajamento para fortalecer as ações em prol da aprendizagem e da alfabetização das crianças maranhenses.

Atenciosamente,

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação

## ANEXO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CICLO FORMATIVO REGIONALIZADO

### 1. Público-alvo e cronograma de realização nas Regionais:

- Prefeitos(as);
- Vice-Prefeitos(as);
- Secretários(as) Municipais de Educação;
- Secretários(as) Municipais Adjuntos(as) de Educação;
- Articuladores Regionais e Municipais da Alfabetização;
- Articuladores Pedagógicos Regionais e Municipais da Educação Infantil e Formadores Regionais ProLEEI;
- Articuladores Regionais e Municipais da Gestão;
- Articuladores Pedagógicos Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens;
- Articuladores Regionais e Municipais Renalfa;

**Tabela 1: Data e horário da Solenidade Institucional e Cerimônia de Premiação**

Solenidade Institucional - 1ª Semana			Solenidade Institucional - 2ª Semana			Solenidade Institucional 3ª Semana		
Data	Turno	URE	Data	Turno	URE	Data	Turno	URE
02/03	Manhã	Balsas	09/03	Manhã	Imperatriz	19/03	Manhã	Rosário
03/03	Manhã	S. João dos Patos	09/03	Tarde	Açailândia	19/03	Tarde	São Luís
04/03	Manhã	Timon	10/03	Manhã	Santa Inês	—	—	—
04/03	Tarde	Caxias	10/03	Tarde	Zé Doca	—	—	—
05/03	Manhã	Pres. Dutra	11/03	Manhã	Pinheiro	—	—	—
05/03	Tarde	Barra do Corda	11/03	Tarde	Viana	—	—	—
06/03	Manhã	Pedreiras	12/03	Manhã	Bacabal	—	—	—
06/03	Trade	Codó	12/03	Tarde	Lago da Pedra	—	—	—
—	—	—	13/03	Manhã	Itapecuru	—	—	—
—	—	—	13/03	Tarde	Chapadinha	—	—	—

**Tabela 2: Cronograma de realização do Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada nas Unidades Regionais de Educação**

URE	DIAS	Horário de participação no evento
BALSAS	02 a 03/03/2026	8h às 18h
SÃO JOÃO DOS PATOS	03 a 04/03/2026	8h às 18h
TIMON	03 a 04/03/2026	8h às 18h
CAXIAS	03 a 04/03/2026	8h às 18h
PRESIDENTE DUTRA	05 a 06/03/2026	8h às 18h
BARRA DO CORDA	05 a 06/03/2026	8h às 18h
PEDREIRAS	05 a 06/03/2026	8h às 18h
CODÓ	05 a 06/03/2026	8h às 18h
IMPERATRIZ	09 a 10/03/2026	8h às 18h
ACAILÂNDIA	09 a 10/03/2026	8h às 18h
SANTA INÊS	10 a 11/03/2026	8h às 18h
ZÉ DOCA	10 a 11/03/2026	8h às 18h
PINHEIRO	11 a 12/03/2026	8h às 18h
VIANA	11 a 12/03/2026	8h às 18h
BACABAL	12 a 13/03/2026	8h às 18h
LAGO DA PEDRA	12 a 13/03/2026	8h às 18h
ITAPECURU MIRIM	12 a 13/03/2026	8h às 18h
CHAPADINHA	12 a 13/03/2026	8h às 18h
ROSÁRIO	19 A 20/03/2026	8h às 18h
SÃO LUÍS	19 A 20/03/2026	8h às 18h

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250  
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>

---



Documento assinado eletronicamente por JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA, Secretária de Estado da Educação, em 24/02/2026, às 16:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 013061620 e o código CRC D1C67C18.

---